



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Pauta de Julgamento da **Sessão Por Videoconferência das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas** do dia 01 de julho de 2022.

Às nove horas.

Presidência do Des.

Procuradora de Justiça:

Secretário:

No início dos trabalhos compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0003649-61.2016.8.10.0000 – SÃO LUÍS

1º EMBARGANTE:	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINTSEP/MA
ADVOGADO:	EDSON CASTELO BRANCO DOMINICI JÚNIOR (OAB/MA 8.563)
2º EMBARGANTE:	ASPEM – ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADOS:	STÊNIO VIANA MELO (OAB/MA 7849) E OUTRA
3º EMBARGANTE:	ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADOS:	PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS (OAB/MA 4.632) E OUTROS
EMBARGADO:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO
RELATOR:	DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Sessão do 17/06/2022: “ADIADO O JULGAMENTO COM O PEDIDO DE VISTA DA DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, APÓS VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, QUE VOTOU PELO ACOLHIMENTO PARCIALMENTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA. OS DEMAIS DESEMBARGADORES AGUARDARAM O PEDIDO DE VISTA”.

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

2-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0822646-83.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
ADVOGADOS:	SIDNEY FILHO NUNES ROCHA (OAB/MA 5.746) E OUTROS
IMPETRADO:	DIRETOR PRESIDENTE DA MARANHÃO PARCERIAS S/A – MAPA
ADVOGADA:	TAÍS RODRIGUES PORTELADA (OAB/MA 9.190)
RELATOR:	DES. JORGE RACHID MUBARACK MALUF

Sessão Virtual do 14/06/2022 a 24/06/22: “RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO ADVOGADO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E DEFERIDO PELO RELATOR, DES. JORGE RACHID MUBARACK MALUF”.

Parecer da Procuradoria: “(...) Manifesta-se esta Procuradoria de Justiça pela **concessão** da segurança ora pleiteada. São Luís-MA, 25 de abril de 2022. Dr^a. Clodenilza Ribeiro Ferreira – Procuradora de Justiça”.

GIANNA PEREIRA GEDEON
Secretária das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas